



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO COM O PROPÓSITO DE COMPLEMENTAR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME ART.116, 1º DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**CONVÊNIO 020/2020 - 22º Termo de Rerratificação
PERÍODO 01/01/2024 À 31/12/2024**

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

I.I – Do Conveniado

Nome: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto

Endereço: Avenida da Saudade, 456

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-000

Telefone: (16) 3605-0606

E-mail: administracao@santacasarj.com.br

CNPJ: 55.989.784/0001-14

I.II – Do Representante Legal

Nome: Fernando de Toro Diaz

Endereço: Rua José da Silva, 570 – Apto 141

Bairro: Jardim Paulista

Telefone: (16) 36050687

R.G: 12.158.654-6

C.P.F.: 026.628.448-50

Cargo na Instituição: Provedor



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

I.III – Credenciamentos do Conveniado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	25000.052260/2022-13 1º do Artigo 24, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009.	31/12/2022* <i>Renovação em processo de supervisão</i>
Título de Utilidade Pública Municipal	1300 de 15/05/1963	-
Título de Utilidade Pública Estadual	75362460-2322	23/06/2024
Título de Utilidade Pública Federal	Isenta	Lei MJ 362 de 01/03/2016
Alvará Vigilância Sanitária	CEVS 354340218-861-000002-1-3	21/12/2025
Alvará de Funcionamento	CEVS 354340218-861-000002-1-3	21/12/2025
Inscrição Pref. Municipal	1777101	11/06/2024
CREMESP	904403	31/05/2024
Conselho de Ética Médica	CREMESP/RPO 1952/904403	18/10/2024

*Declaração anexa

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

O **CONVENIADO** possui uma área total de 12.528 m².

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de fevereiro 2024, o **CONVENIADO** apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V.12 – Indicador e Meta de monitoramento Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023

Proposta SAIPS	Indicador	Meta	Critérios
184.464	Aquisição de material médico e hospitalar	Aquisição de no mínimo R\$ 100.000,00 em material médico e hospitalar	Realizar a aquisição até junho de 2024 e entregar relatório de prestação de contas específico a Secretaria Municipal de Saúde



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

184.464	Aquisição de medicamentos	Aquisição de no mínimo R\$ 200.000,00 em medicamentos	Realizar a aquisição até junho de 2024 e entregar relatório de prestação de contas específico a Secretaria Municipal de Saúde
191.425	Aquisição de material médico e hospitalar	Aquisição de no mínimo R\$ 200.000,00 em material médico e hospitalar	Realizar a aquisição até agosto de 2024 e entregar relatório de prestação de contas específico a Secretaria Municipal de Saúde
191.425	Aquisição de medicamentos	Aquisição de no mínimo R\$ 300.000,00 em medicamentos	Realizar a aquisição até agosto de 2024 e entregar relatório de prestação de contas específico a Secretaria Municipal de Saúde

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de R\$ 35.711.955,86 (trinta e cinco milhões e setecentos e onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) sendo, R\$ 68.127,97 (sessenta e oito mil e cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, R\$ 34.638.090,89 (trinta e quatro milhões e seiscentos e trinta e oito mil e noventa reais e oitenta e nove centavos) referente Tabela SUS Paulista e R\$ 505.737,00 (quinhentos e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais referente ao Programa Nacional de Redução de Filas.

O valor anual máximo estimado para execução do Plano de Trabalho importa em até **R\$ 109.876.672,98** (cento e nove milhões e oitocentos e setenta e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), sendo:

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
Pós Fixado			****	
1 - Alta Complexidade	878.743,42	878.743,42	Recurso Vinculado Federal	18.535.214,28
	665.857,77	665.857,77	Tesouro Municipal	
Subtotal	1.544.601,19	1.544.601,19	56,9% Recurso Vinculado Federal/43,1% Tesouro Municipal	



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	203.349,79	192.053,47	Recurso Vinculado Federal	2.361.123,24
3 - Incentivo Rede de Alta Complexidade	300.000,00	300.000,00	Tesouro Municipal	3.600.000,00
Subtotal (Pós Fixado)	2.047.950,98	2.036.654,66		24.496.337,52
Pré-Fixado			****	
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.585.947,38	1.585.947,38	Recurso Vinculado Federal	26.613.638,16
	631.855,80	631.855,80	Tesouro Municipal	
Subtotal	2.217.803,18	2.217.803,18	71,5% Recurso Federal/28,5% Tesouro Municipal	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	7.049.575,20
6 - INTEGRASUS	63.209,49	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	758.513,88
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	3.600.000,00
8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	1.160.945,28
9 – Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	105.540,48
10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	211.080,96
11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	957.150,48
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	3.000,00	Tesouro Municipal	36.000,00
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	864.000,00
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	930.750,00
15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestaçao de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	595.680,00
16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos			Tesouro Municipal	620.653,05
17 - Unidade de Terapia Intensiva	100.000,00	100.000,00	Tesouro Municipal	1.200.000,00
18- Incentivo sala cirúrgica	100.000,00	100.000,00	Tesouro Municipal	1.200.000,00



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
19 – Piso Nacional de Enfermagem*			Recurso Vinculado Federal	3.270.591,22
20 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade			Recurso Estadual	262.388,86
21 – Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023				800.000,00
22 - Tabela SUS Paulista				34.638.090,89
23 - Programa Nacional de Redução de Filas				505.737,00
Subtotal (Pré Fixado)	3.773.572,87	3.773.572,87		85.380.335,46
Total (Pós e Pré Fixado)	5.821.523,85	5.810.227,53		109.876.672,98

*Estimativa de 13 parcelas

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Outros Componentes

20 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando a Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022 que prorroga o prazo da Resolução SS – nº 52 de 25 de maio de 2022 até 31/12/2022. Considerando a Resolução SS - nº 12 de 30 de janeiro de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências janeiro a junho de 2023, a Resolução SS – nº 74 de 29 de junho de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências julho a dezembro de 2023 e a Resolução SS – nº 170 de 30 de novembro de 2023 que prorroga a vigência no período de janeiro a março de 2024.

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 139 de 17 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de julho/2023 e

5

Av. Saúde, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

ajustes das competências setembro a dezembro de 2022 e de janeiro a junho/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 147.261,20 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 147 de 27 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de agosto/2023 e ajustes referentes competências janeiro a julho/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 46.999,69 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 174 de 05 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de setembro/2023 e ajustes referentes competências fevereiro a agosto/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 68.127,97 (sessenta e oito mil e cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

Desta forma, totalizando recursos no valor de R\$ 262.388,86 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Resoluções, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

21 – Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Recursos para ações direcionadas à execução de políticas públicas destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde

Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde.

Os recursos poderão ser destinados ao custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado.

A entidade apresentou propostas e foi beneficiada com recursos das Portarias:

- Portaria GM/MS 1.808 de 9 de novembro de 2023 republicada em 21 de novembro 2023: Proposta SAIPS 184.464 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
- Portaria GM/MS 2.506 de 19 de dezembro de 2023: Proposta SAIPS 191.425 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessa Portaria, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Saúde e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

22 – Tabela SUS Paulista

Recursos para acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP de acordo com Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - DATASUS (Ministério da Saúde). O valor da complementação aos prestadores de serviço conveniados pelo SUS da Gestões Municipais do Estado de São Paulo, dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com recursos do Tesouro Estadual. O teto para complementação fica fixado até o limite financeiro com recursos do Tesouro do Estado. A apuração dos valores de complementação considerará os serviços prestados no mês de competência. O Núcleo de Inteligência da Rede Assistencial da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo (SES-SP) será responsável pela apuração da produção de serviços para definição dos respectivos valores a serem repassados para cada prestador de serviço conveniado pelo SUS sob Gestão Municipal. Após o processamento das contas pelo DATASUS, a SES-SP calculará o valor da complementação mensal a que o prestador faz jus, publicará resolução com a relação dos prestadores que receberão a complementação com base na Tabela SUS Paulista e respectivos valores, e, o transferirá através de repasse fundo a fundo ao município, de

7

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

acordo com a produção, no limite estabelecido. Caso, na vigência dessa estratégia, haja correção dos valores da Tabela SIGTAP, a complementação dos valores da Tabela SUS Paulista sofrerá o ajuste proporcional, de modo a manter os valores constantes nos anexos I, II e III da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023. Os valores financeiros complementares a Tabela SUS serão calculados a partir da produção referente à competência janeiro de 2024 no limite anual de R\$ 34.638.090,89 (trinta e quatro milhões e seiscentos e trinta e oito mil e noventa reais e oitenta e nove centavos).

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Tabela SUS Paulista fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado de São de Paulo. A instituição deverá ter conta específica individualizada ou conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos que lhe cabem dispostos na Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023, suas atualizações e normas correlatas.

23 – Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Portaria nº 237, de 08 março de 2023 que define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Considerando às CIBs nº17/2023 e nº 68/2023 que orientam o processo de pactuação no Estado de São Paulo para a implementação do referido Programa. Considerando a Portaria GM/MS nº 478, de 02 de junho de 2023 que distribui recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo para a cidade de Ribeirão Preto no valor total de R\$ 2.083.532,12 (dois milhões oitenta e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos) sendo pactuado com a Conveniada o valor máximo de R\$ 505.737,00 (quinhentos e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais) para a execução dos procedimentos sendo repassado a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE e de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA/SUS. O Programa Nacional de Redução de Filas fica prorrogado por mais um ano de acordo com a Portaria GM/MS 2.336 de 12 de dezembro de 2023.

O pagamento deste auxílio está vinculado ao repasse financeiro pelo Ministério da Saúde ao Município.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Período: Janeiro a Dezembro de 2024									
	Recurso Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso de Enfermagem (R\$)	Recurso Vinculado Federal - Portaria nº 1.808 de 09/11/2023 – R\$	Recurso Vinculado Federal - Portaria nº 2.506 de 19/12/2023 – R\$	Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade - Recurso Estadual (R\$)	Tabela SUS Paulista - Recurso Estadual (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Pagamentos Administrativos - Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal - Portaria GM/MS nº 961 10/07/2015 (R\$)	Total (R\$)
1 - Bens e Materiais Permanentes	500.000,00									500.000,00
2 - Gêneros Alimentícios	700.000,00				181.325,18	2.242.558,63				3.123.883,81
3 - Material Médico e Hospitalar	636.000,00		100.000,00	200.000,00		7.857.558,63	1.000.000,00		864.000,00	10.657.558,63
4 - Medicamentos	9.500.000,00		200.000,00	300.000,00		4.123.558,63	2.000.000,00			16.123.558,63
5 - Outras Despesas	2.700.000,00					3.631.558,63	600.000,00			6.931.558,63
6 - Outros Materiais de Consumo	1.616.481,60				81.063,68	2.629.058,63	600.000,00			4.926.603,91
7 - Outros Serviços de Terceiros	1.200.000,00					770.000,00				1.970.000,00
8 - Recursos Humanos	10.261.606,44	3.270.591,22				5.968.148,86	12.908.562,84			32.408.909,36
9 - Serviços Médicos	20.698.298,08					5.968.148,88	4.500.000,00			31.166.446,96
10 - Utilidades Públicas						1.447.500,00				1.447.500,00
11- Internações, Exames, Materiais, Medicamentos e OPME Não cobertos pelo SUS								620.653,05		620.653,05
Total	47.812.386,12	3.270.591,22	300.000,00	500.000,00	262.388,86	34.638.090,89	21.608.562,84	620.653,05	864.000,00	109.876.672,98



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação	Dados Bancários Banco-Agência-Conta	jan/24 (R\$)	fev/24 (R\$)	mar/24 (R\$)	abr/24 (R\$)	mai/24 (R\$)	jun/24 (R\$)	jul/24 (R\$)	ago/24 (R\$)	set/24 (R\$)	out/24 (R\$)	nov/24 (R\$)	dez/24 (R\$)	Total (R\$)
Recurso Municipal	BB / 2890-8 / 27130-6	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,66	1.852.434,63	22.229.215,89
Recurso Vinculado Federal	BB / 2890-8 / 27129-2	4.314.538,97	4.314.538,97	4.314.538,97	4.314.538,97	4.314.538,97	4.303.242,65	4.303.242,65	4.303.242,65	4.303.242,65	4.303.242,65	4.554.826,59	4.303.242,65	51.946.977,34
Recurso Estadual - Procedimentos cirúrgicos eletivos MAC	BB / 2890-8 / 27307-4	194.260,89	68.127,97											262.388,86
Recurso Estadual - Tabela SUS Paulista	BB / 2890-8 / 27165-9	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	2.886.507,57	34.638.090,89
Recurso Vinculado Federal – Portaria nº 1.808 de 09/11/2023	BB /2890-8 / 27235-3	300.000,00												300.000,00
Recurso Vinculado Federal – Portaria nº 2.506 de 19/12/2023	BB 2890-8 / 1098-7		500.000,00											500.000,00
Desembolso Mensal		9.547.742,09	9.621.609,17	9.053.481,20	9.053.481,20	9.053.481,20	9.042.184,88	9.042.184,88	9.042.184,88	9.042.184,88	9.042.184,88	9.293.768,82	9.042.184,85	109.876.672,98

Obs.: Os valores considerados nos quadros acima tratam se de previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente plano.

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14



 SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 07 de fevereiro de 2024.

FERNANDO DE TORO
 DIAZ:02662844850

Assinado de forma digital por
 FERNANDO DE TORO
 DIAZ:02662844850
 Dados: 2024.02.08 23:15:56 -03'00'

Fernando de Toro Diaz
 Provedor
 Proponente

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Ribeirão Preto, 07 de fevereiro de 2024.

Jane Aparecida Cristina
 Secretária Municipal da Saúde
 Concedente



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho SC 22º Rerrati SC -Recortado
FINAL. para assinar OK"

Código para verificação: **O919ZFC7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 15/02/2024 às 11:04:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/166038 e o código **O919ZFC7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.